



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Processo Seletivo PÚBLICO SIMPLIFICADO
Edital TJGO Nº 01/2025, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA -
PRELIMINAR**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – TJGO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, considerando o disposto na Resolução TJGO nº 283, de 27 de novembro de 2024 e Resolução nº 43, de 14 de outubro de 2015, **torna pública o PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - PRELIMINAR** do Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo **Edital nº01/2025**, conforme segue:

Art. 1º Fica **ALTERADO o Anexo I - Edital de Resultado Preliminar da Prova Objetiva (Ampla Concorrência)** - Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2025 - TJ/GO.

Art. 2º O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas no link Visualizar Folha de Respostas, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link Boletim de desempenho da Prova Objetiva, disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 3º Quanto ao resultado preliminar da Prova Objetiva Retificado, caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período da **0h00min do dia 23/12/2025 até as 23h59min do dia 24/12/2025**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 22 de dezembro de 2025.

Desembargador Leandro Crispim
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás